



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.146 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 18.057/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
206	01.15.01.04.1220037.2001.3.1.90.00	Aplicações Diretas	120.000,00
265	01.17.01.10.6050048.2001.3.1.91.00	Aplic.Direta Décor. de Operação	20.000,00
TOTAL.....			R\$ 140.000,00

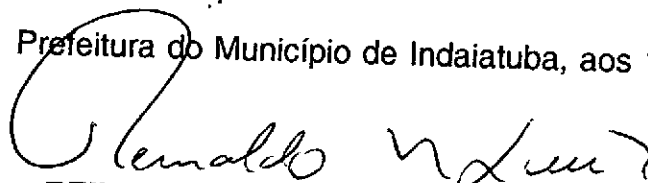
Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
207	01.15.01.04.1220037.2001.3.1.91.00	Aplic.Direta Décor. de Operação	120.000,00
237	01.17.01.10.3010043.2001.3.1.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
TOTAL.....			R\$ 140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2011.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de agosto de


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO